



## **PROCESSO DE REMOÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 07 de 17 de novembro de 2022**

**Valdirene Gimenes Carvalho**, Diretora Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Processo de Remoção seguirá as disposições estabelecidas na Legislação Municipal Pertinente, a saber: Lei Municipal Nº 2.641/09, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o plano de empregos públicos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Álvares Machado, estado de São Paulo; Estatuto dos servidores Públicos do Município de Álvares Machado, Lei Complementar Nº43/2022; Portaria DECEL Nº 07 de 17 de novembro de 2022.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Será observada a inscrição realizada no processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2.023.
- 2.2 – A Remoção poderá ser feita a pedido (no ato da inscrição de atribuição de aulas) ou de ofício, mediante aprovação da Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (DECEL);
- 2.3 – A classificação dos candidatos à Remoção será com base na contagem de pontos de acordo com a Lei Municipal Nº 2.641/2.009 de 14 de dezembro de 2.009.

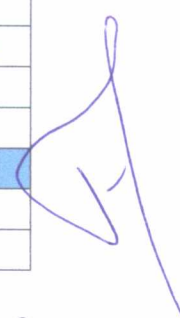
### **3 – DA REMOÇÃO**

- 3.1 – O processo de remoção acontecerá na DECEL no dia 16 de março de 2.023, às 9h.
- 3.2 – Os removidos assumirão a nova Unidade Escolar no dia 03 de abril de 2023 respectivamente no horário de trabalho estabelecido.

3.3 – É vedada a Remoção do Servidor em estágio probatório, salvo se comprovada, motivadamente, a necessidade do serviço;

3.4 – As vagas existentes para o Processo de Remoção seguem abaixo:

| UNIDADE ESCOLAR          | DISCIPLINA                | JORNADA               | PERÍODO          |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|
| Emeif Álv. Machado       | Polivalente (1ªA)         | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
| Emeif Gov Mário Covas    | Ed. Física (6º ao 9º ano) | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – Inf. II-A   | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – Inf. II-B   | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 1º B*       | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 2º A        | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 2º B*       | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 3º B        | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 4º A*       | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 4º B*       | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 5º B        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
| Emeif Prof Ap. Vaccaro   | Polivalente – Inf. II-A   | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 1º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 2º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 4º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 1º B        | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 5º B        | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Sala de Recursos*         | 20+10=30 básica       | Manhã/Tarde      |
| Emeif Prof Márcia Helena | Geografia (6º ao 9º ano)  | 21+10,30=31,30 básica | Manhã/Tarde      |
| Emeif Prof Mercedes      | Polivalente Inf. II-B     | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente Inf. II-C     | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
| Emeif Prof Tereza Ito    | Polivalente Inf. I-B*     | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente Inf. II-A     | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente Inf. II-B     | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 1º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 2º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 2º B*       | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
|                          | Polivalente – 4º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 5º A        | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente – 5º B        | 20+10=30 básica       | Tarde – 13 às 18 |
| Emeif Ver. José Molina   | Polivalente Inf. I/II     | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |
|                          | Polivalente 3º/4º         | 20+10=30 básica       | Manhã – 07 às 12 |

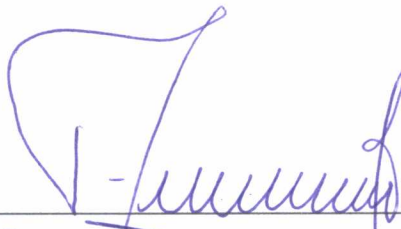


|             |                           |          |                  |
|-------------|---------------------------|----------|------------------|
| Emei Vô Lau | ADI – MI/II parcial tarde | 30 horas | Tarde – 11 às 17 |
|             |                           |          |                  |

OBS: As disciplinas com (\*) asterisco, são salas livres atribuídas aos professores pelo artigo 4º

Aprovo o presente Edital, dê-lhe a divulgação necessária para o fiel cumprimento do disposto na Legislação Municipal pertinente.

Álvares Machado, 14 de março de 2023.




---

**Valdirene Gimenes Carvalho**  
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer